



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.991/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de agosto de 2022.

Referente: Indicação 696/2022
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2256/2022

DATA / HORA
30/08/2022 14:23:06

USUÁRIO
martha

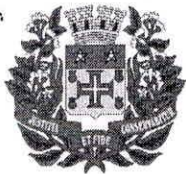
Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação 696/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **OFÍCIO Nº 720/2022 - DPEFE**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Cajamar, 23 de agosto de 2022

OFÍCIO N.º 720/2022 - DPEFE

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

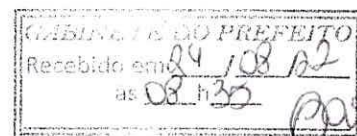
ASSUNTO: MEMO 2.137/22DTL/SMG - INDICAÇÃO 696/22

Versa o presente expediente sobre resposta ao Memo 2.137/22.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento Pedagógico realizará os estudos necessários para dar possível encaminhamento à solicitação do nobre edil.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 696 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a adesão ao programa Escola Cívico-Militar, junto ao Governo do Estado de São Paulo, para a implantação de uma unidade no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois Cajamar não possui nenhuma unidade escola cívico-militar.

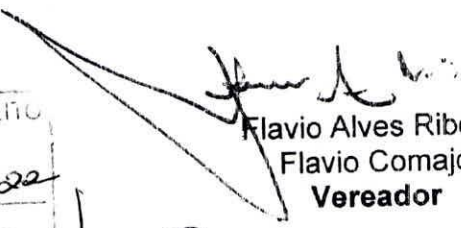
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 19/08/22

Às 15h 37 min

Município


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1825/2022

DATA / HORA
06/07/2022 17:35:48

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 10/07/2022

Despacho: *Então não*


Saulo Anderson Rodrigues

Presidente